

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2902/2021

ESTABELCE PONTO FACULTATIVO PARA
OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SAPÉ
EM 05/08/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
SAPÉ/PB, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município
e pelo art. 22, § 8º, II, da Constituição Estadual da Paraíba,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido ponto facultativo para todos os
servidores do Município de Sapé em 05/08/2021, ressalvados os serviços essenciais, que
manterão seu funcionamento normal.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Sapé-PB, 04 de agosto de 2021.


SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito